

OUTROS DOCUMENTOS



Declaração de compromissos plurianuais

Handwritten signature in blue ink.

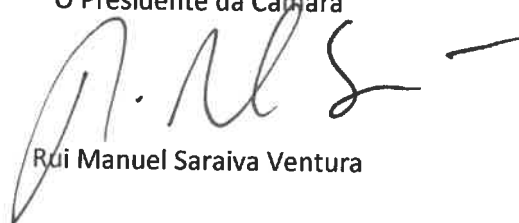
Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31-12-2022
(Art.º 15º, nº1, a) da Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro)

Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 15º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último, se encontram devidamente registados na base de dados de registo da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2023	6.976.609,58€
2024	2.477.761,47€
2025	1.285.190,74
2026	857.206,42
Seguintes	2.813.727,62€

Pinhel, 26 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara



Rui Manuel Saraiva Ventura



Declaração de pagamentos em atraso



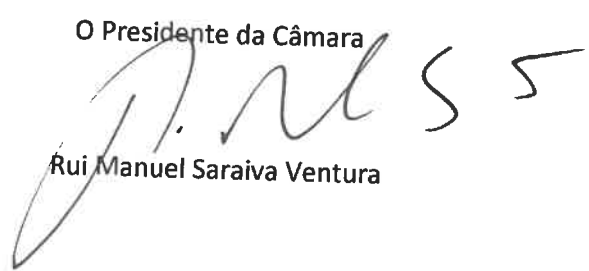
27/11

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 15º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, declaro que, à data de 31 de dezembro de 2022, existiam pagamentos em atraso.

Pinhel, 26 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara



Rui Manuel Saraiva Ventura

Certificação legal de contas





SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE PINHEL** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2022 (que evidencia um total de 48.745.534 euros e um total de património líquido de 30.576.423 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.493.151 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos n.º 1 e 2 da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE PINHEL** em 31 de Dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. Relativamente aos bens de domínio público tem-se verificado que não existe informação necessária e completa que garanta que a totalidade dos bens estejam reconhecidos nas contas, conforme divulgado na nota 5 do Anexo, pelo que não estamos em condições de formar opinião acerca do seu eventual efeito nas rubricas de Ativos Fixos Tangíveis e Património.
2. Conforme divulgado na nota 0 do Anexo, o Município reconheceu no exercício e para efeitos da transição para a adoção do SNC-AP os Ativos Fixos Tangíveis de infraestruturas elétricas em baixa e de rede de iluminação pública afetos à concessão de serviços com a E-redes.



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

Contudo, a informação proporcionada pelo concessionário não é suficientemente detalhada e atualizada relativamente a cada um dos ativos de concessão, designadamente quanto à descrição dos bens, data e valor de aquisição e vida útil, o que limita a validação do seu reconhecimento contabilístico e a sua monitorização. Assim, não estamos em condições de formar opinião sobre os ativos de concessão incluídos em Ativos Fixos Tangíveis e em diferimentos do Passivo no valor de 2.367.991€.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

1. A execução orçamental global da despesa e da receita líquida no exercício de 2022 foi respetivamente de cerca de 61% e 60%.
2. O Município apresentava a 31 de dezembro de 2022 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 0,76 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, sendo que o limite da dívida total é de 1,5 a média daquela receita e 0,47 da dívida total excluindo empréstimos, sendo que este limite da dívida é de 0,75 a média daquela receita.
3. Tal como divulgado na nota 5 do Anexo não foi possível confirmar o registo da titularidade na Conservatória do Registo Predial de alguns bens imóveis. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 61
6300 - 608 GUARDA
Tel. 271 227303 * Fax: 271 227304
«chamada de rede fixa nacional»
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 616 - Ed. Mond - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 235 621777 * Fax: 235 641022
«chamada de rede fixa nacional»
Email: gerez@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queiros, n.º 16
3500 - 417 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
«chamada de rede fixa nacional»
Email: joaonunes_roc@mail.telepac.pt



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S R O C n.º 176

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 - 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
chamada de rede fixa nacional
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernando de Magalhães, n.º 619 - Ed. Monj - Sala 101
3000 - 175 COIMBRA
Tel: 239 621777 * Fax: 239 841621
chamada de rede fixa nacional
Email: delegcomarquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 - 417 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435275
chamada de rede fixa nacional
Email: delegviseumarquesdealmeida.pt



SEDE

NIPC. 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S.R.O.C. n.º 176

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 15.369.265 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6360 - 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
«chamada de rede fixa nacional»
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mond - 3010-101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 621777 * Fax: 239 841027
«chamada de rede fixa nacional»
Email: gerc@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 - 417 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
«chamada de rede fixa nacional»
Email: jconjuntes-roc@mail.telepac.pt



SEDE

NIPC: 505 261 698 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

paga líquida de reposições de 15.271.925 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras e salvo a divulgação parcial exigida pela NCP 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, quanto a determinadas informações obtidas a partir do sistema de contabilidade de gestão, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Guarda, 06 de Abril de 2023

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780,
registo na CMVM com o n.º 20160413

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 61
6300 - 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
«chamada de rede fixa nacional»
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 615 - Ed. Mondo - Sala 101
3000 - 176 COIMBRA
Tel: 235 621777 * Fax: 235 641027
«chamada de rede fixa nacional»
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 - 417 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435275
«chamada de rede fixa nacional»
Email: giscomunes100@mail.telepac.pt



SEDE

NIPC-505 261 898 * Capital social 50 000 € * S.R.O.C. n.º 176

PARECER

1. Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 72/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º da mesma Lei, apresentamos a V. Ex.ªs o nosso parecer sobre as contas e relatório de gestão elaborados pelo Órgão Executivo do Município, relativamente ao exercício findo em 31-12-2022.
2. Procedemos à revisão legal das contas do Município relativas ao exercício findo em 31-12-2022 de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. Em consequência do trabalho efetuado, emitimos a Certificação Legal das Contas com data de 06 de Abril de 2023, cujo conteúdo se aqui se dá como integralmente reproduzido, chamando especial atenção para a secção "Bases para a opinião com reservas" e Ênfases" da Certificação Legal das Contas, com o seguinte teor:

Reservas:

- Relativamente aos bens de domínio público tem-se verificado que não existe informação necessária e completa que garanta que a totalidade dos bens estejam reconhecidos nas contas, conforme divulgado na nota 5 do Anexo, pelo que não estamos em condições de formar opinião acerca do seu eventual efeito nas rubricas de Ativos Fixos Tangíveis e Património.
- Conforme divulgado na nota 0 do Anexo, o Município reconheceu no exercício e para efeitos da transição para a adoção do SNC-AP os Ativos Fixos Tangíveis de infraestruturas elétricas em baixa e de rede de iluminação pública afetos à concessão de serviços com a E-redes.

Contudo, a informação proporcionada pelo concessionário não é suficientemente detalhada e atualizada relativamente a cada um dos ativos de concessão, designadamente quanto à descrição dos bens, data e valor de aquisição e vida útil, o que limita a validação do seu reconhecimento contabilístico e a sua monitorização. Assim, não estamos em condições de formar opinião sobre os ativos de concessão incluídos em Ativos Fixos Tangíveis e em diferimentos do Passivo no valor de 2.367.991€.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 - 668 GUARDA
Tel. 271 227303 * Fax: 271 227304
chamada de rede fixa nacional
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Ferrac de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mund - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel. 239 821777 * Fax: 239 841022
chamada de rede fixa nacional
Email: gria@maquedearmundo.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queiroz, n.º 16
3500 - 417 VISEU
Tel. 232 435277 * Fax: 232 435279
chamada de rede fixa nacional
Email: joaquinheroc@mail.telepac.pt



SEDE

NIPC 505 261 898 * Capital social 50 000 € * S.R.O.C. n.º 176

Ênfases

- A execução orçamental global da despesa e da receita líquida no exercício de 2022 foi respetivamente de cerca de 61% e 60%.
 - O Município apresentava a 31 de dezembro de 2022 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 0,76 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, sendo que o limite da dívida total é de 1,5 a média daquela receita e 0,47 da dívida total excluindo empréstimos, sendo que este limite da dívida é de 0,75 a média daquela receita.
 - Tal como divulgado na nota 5 do Anexo não foi possível confirmar o registo da titularidade na Conservatória do Registo Predial de alguns bens imóveis. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.
3. Durante o período em exercício de funções mantivemos os contactos necessários para o esclarecimento das diversas questões apreciadas.
 4. O balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental e as notas anexas, estão em conformidade com os registos contabilísticos, com as normas do SNC - AP, dando, em nossa opinião, claro conhecimento da atual situação económica e financeira do Município, sem prejuízo das matérias constantes no capítulo de Opinião da Certificação Legal de Contas.
- Os mapas de execução orçamental apresentam as operações realizadas segundo a ótica de Caixa e refletem o cumprimento das disposições legais sobre a matéria.
5. O Relatório de Gestão descreve os factos mais relevantes da atividade do Município durante o exercício.
 6. Apreciamos a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Órgão Executivo no ponto 4 do seu relatório de gestão e verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício. Contudo, o Relatório de Gestão não apresenta divulgação parcial exigida pela NCP27, paragrafo n.º 37, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, quanto a determinadas informações obtidas a partir do sistema de contabilidade de gestão.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 - 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
«chamada de rede fixa nacional»
Email: sbroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 61B - Ed. Mada - Sala 101
3000 - 175 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
«chamada de rede fixa nacional»
Email: gerald@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Lda de Queirós, n.º 16
3500 - 417 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435275
«chamada de rede fixa nacional»
Email: loaconsumos.tsc@mail.telepac.pt



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

7. Tendo em conta o referido anteriormente, somos de Parecer que:

- a) O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental e as Notas Anexas satisfazem de forma geral as disposições legais;
- b) A Assembleia Municipal delibere sobre os referidos documentos;
- c) A Assembleia Municipal delibere sobre a proposta de aplicação de resultados;

Guarda, 06 de Abril de 2023


MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780,
registo na CMVM com o n.º 20160413

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
4300 - 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
«chamada de rede fixe nacional»
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Ferrião de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mundo - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
«chamada de rede fixe nacional»
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 18
3500 - 417 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435275
«chamada de rede fixe nacional»
Email: vsrocviseu@mail.telepac.pt



Nota explicativa ao Inventário e Cadastro

Uma adequada gestão do património municipal é o ponto de partida para que de forma clara se providencie e planeie, sustentadamente, as atividades e os serviços prestados ao munícipe. A informação relativa ao cadastro patrimonial do Município é assim vital e constitui uma mais-valia na tomada de decisão, contribuindo conseqüentemente, para um aumento da eficácia nas ações de planeamento e gestão dos recursos Municipais.

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro submete-se à apreciação o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, do Município de Pinhel, respeitante ao ano de 2022, documento este composto por 703 folhas.

Assim se desenvolveu esta nota explicativa, tendo como objetivo demonstrar as alterações ocorridas no exercício, resultantes das atualizações e regularizações efetuadas ao cadastro e inventário patrimonial do Município de Pinhel, coincidindo com o encerramento das contas do exercício de 2022, sendo certo que, o mesmo se encontra em permanente atualização.

Devido à mais recente reforma da contabilidade na administração pública, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), foi recentemente revogado. Foca-se no novo enquadramento da contabilidade pública em Portugal, agora regida pelas regras e normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Na terminologia do novo referencial contabilístico (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, poderá entender-se a menção



a ativos e passivos como elementos do balanço, enquanto demonstração que retrata os efeitos financeiros das transações e outros acontecimentos da entidade contabilística pública municipal. Por ativo entende-se um recurso (com ou sem substância física) presentemente controlado pelo município como resultado de um evento passado, sendo capaz de gerar um influxo de potencial de serviço ou benefícios económicos futuros.

Relativamente ao ano de 2022, a inventariação dos ativos móveis decorreu normalmente.

No que se refere aos ativos imóveis procedeu-se ao registo no sistema de inventário e cadastro, a prédios urbanos e rústicos, conservação e manutenção de redes viárias, rede de saneamento e rede de águas. Os ativos fixos tangíveis - Imóveis (Domínio Privado), compreendem os ativos inventariados e classificados patrimonialmente na Conta 43, quanto aos imóveis (Domínio Público), compreendem os ativos inventariados e classificados patrimonialmente na Conta 430.

Os movimentos gerados pelo património suscetíveis de posterior lançamento na contabilidade referem-se a abates, amortizações/depreciações, operações extraordinárias e proveitos diferidos.

O registo de abates, é na maior parte das vezes, consequência da obsolescência e deterioração dos ativos móveis, mas também fruto de outras causas, como por exemplo a alienação e a cedência de ativos imóveis. No ano de 2022, apenas foram realizados abates por transferência de investimentos em curso.

Quanto a ativos valorizados - Grandes Reparações, foram devidamente reconciliados com o Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA), nomeadamente material informático e conservação de ativos.

No que se refere às amortizações/depreciações, as mesmas foram calculadas em conformidade com o Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, pelo método das quotas constantes.

Em relação aos ativos móveis, viaturas e livros, a sua numeração é única e automática.



Quanto aos imóveis, ativos fixos tangíveis, títulos e partes de capital, a numeração é automática e sequencial, ficando uma quebra no caso de a ficha ter que ser apagada.

Foi escolhido o mapa de ativos por conta, visto permitir efetuar uma leitura à numeração dos ativos, à sua classificação patrimonial dada pela Contabilidade e à sua classificação quanto ao Classificador Complementar 2 (CC2), o valor atual e o ano económico a que os mesmos respeitam.

O presente documento, foi elaborado para conhecimento do inventário e cadastro do Município de Pinhel, referente ao ano de 2022, encontrando-se o mesmo junto aos documentos de prestação de contas.

Pinhel, 30 de março de 2023

O Técnico Superior de Gestão e Administração Pública

Jorge Filipe Santos Silva